



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 568 /2024.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria o Sistema de Apoio Integralizado à Vítima de Eventos Climáticos.

JUSTIFICATIVA

Diante do cenário global de mudanças climáticas e da crescente incidência de eventos climáticos extremos, é crucial que o Estado da Paraíba esteja preparado para lidar não apenas com a resposta imediata a tais eventos, mas também com o apoio integral às vítimas afetadas. Nesse contexto, a criação do Sistema de Apoio Integralizado à Vítima de Eventos Climáticos se apresenta como uma iniciativa estratégica e necessária, em parceria com diversos segmentos da sociedade, visando mitigar os impactos e promover a recuperação das comunidades atingidas.

Primeiramente, é importante ressaltar que os eventos climáticos extremos, como enchentes, deslizamentos de terra, secas prolongadas e tempestades, têm causado danos significativos às populações, representando uma tendência crescente, incluindo perdas materiais, danos à infraestrutura, deslocamento de famílias e, em muitos casos, perdas humanas. Diante dessas adversidades, é fundamental que o Estado assuma um papel ativo na prestação de assistência e apoio às vítimas, garantindo que tenham acesso a recursos e serviços essenciais para sua recuperação.

Além disso, a criação do Sistema de Apoio Integralizado à Vítima de Eventos Climáticos permitirá uma abordagem mais abrangente e coordenada no atendimento às necessidades das comunidades afetadas. Por meio da integração de diferentes setores e instituições, como órgãos governamentais, organizações não governamentais, instituições de pesquisa, empresas privadas e voluntários, será possível mobilizar recursos e conhecimentos diversos para oferecer uma resposta mais eficaz e eficiente aos desafios impostos pelos eventos climáticos extremos.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

Adicionalmente, o Sistema terá como objetivo promover ações preventivas e de mitigação de riscos, visando reduzir a vulnerabilidade das comunidades aos impactos dos eventos climáticos. Isso inclui a implementação de medidas de adaptação, o desenvolvimento de planos de contingência e a realização de campanhas de conscientização e educação ambiental, com o intuito de preparar as comunidades para enfrentar e responder adequadamente aos desafios climáticos.

Por fim, vale ressaltar que a criação do Sistema de Apoio Integralizado à Vítima de Eventos Climáticos reflete o compromisso do Estado da Paraíba em promover o desenvolvimento sustentável e a resiliência das comunidades frente aos desafios do clima. Ao investir na proteção e no apoio às vítimas de eventos climáticos, o Estado demonstra sua preocupação com o bem-estar e a segurança de sua população, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e preparada para enfrentar os desafios do futuro.

Portanto, considerando a urgência e a importância dessa iniciativa, é fundamental que o Governo do Estado da Paraíba, em parceria com segmentos estratégicos da sociedade, avance na criação e implementação do Sistema de Apoio Integralizado à Vítima de Eventos Climáticos, garantindo assim uma resposta mais eficaz e humanitária diante dos desafios impostos pelas mudanças climáticas.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 13 de Maio de 2024.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual